



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AVISO

ORIENTAÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* São Sebastião, torna público o processo para Aproveitamento de Estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes e técnico integrado Proeja do *campus*.

1 OBJETIVO

Propiciar que os estudantes sejam dispensados de cumprir componentes curriculares, mediante avaliação dos históricos escolares e ementas das disciplinas.

2 DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÕES

Os alunos têm o período de **25 a 29 de outubro de 2021** para solicitar o aproveitamento de estudos.

3 DAS SOLICITAÇÕES

As inscrições devem ser feitas por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7JuUwvKWeKWdB6-UQN9zjRYJ2bPOkAn8GVzi0WVbOXhhWrQ/viewform> , fazendo upload dos documentos abaixo elencados:

- I) histórico escolar com os componentes curriculares cursados;
- II) matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem; e
- III) planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem.

3.1 Não serão aceitas solicitações realizadas após o término do período estipulado ou com documentação incompleta.

3.2 O aproveitamento de estudos será concedido apenas para alunos que cursaram cursos do mesmo nível requerido (técnico subsequente) ou de nível superior.

3.3 O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se houver inconsistências.

4 DAS AVALIAÇÕES

O professor responsável pelo componente curricular em que está sendo solicitado o aproveitamento de estudos avaliará o histórico escolar apresentado e fará a comparação entre as ementas da disciplina cursada e do componente curricular solicitado.

4.1 Se houver equivalência mínima de 75% da carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado, o aproveitamento de estudos será concedido.

4.2 A concessão do aproveitamento de estudos de componente curricular apenas dispensa o aluno de cursá-lo, mas não implica em aceleração do percurso acadêmico a ser seguido.

4.3 Caso o pedido de aproveitamento de estudos seja indeferido, o aluno será automaticamente incluído no processo de Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar desse processo será divulgado no sitio eletrônico do campus São Sebastião - www.ifb.edu.br/saosebastiao no dia **16 de novembro de 2021**.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de aproveitamento de estudos.

6.2 As disciplinas Atividade Integradora - pesquisa de campo (módulo II), Atividade Integradora - Desenvolvimento de Projeto (módulo III) e Atividade Integradora - Elaboração Relatório Final de Curso (módulo IV) do curso técnico subsequente em Secretaria Escolar **não** podem ser objeto de aproveitamento de estudos em razão da continuidade de seus trabalhos. Também **não** serão objeto de aproveitamento as disciplinas: Projeto I e Projeto II (Desenvolvimento de Sistemas Educacionais).

6.3 O aluno poderá participar do processo de aproveitamento de estudos **uma** vez durante todo o curso.

7 CRONOGRAMA DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Fase	Data
Publicação das orientações	22 de outubro de 2021
Solicitação	25 a 29 de outubro de 2021
Análise das solicitações	29 de outubro a 12 de novembro de 2021
Publicação preliminar dos resultados do Aproveitamento de Estudos	16 de novembro de 2021
Interposição de recursos	17 e 18 de novembro de 2021
Publicação do resultado final	23 de novembro de 2021

Brasília, 22 de outubro de 2021

(documento assinado eletronicamente)

DARIO ANDRÉS DA SILVA POUSO

Coordenador Geral de Ensino
Portaria nº 438, de 03 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dario Andres da Silva Pouso, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 22/10/2021 11:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312756

Código de Autenticação: bd2cef45b8



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040